



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

24/04/2020



Trabalhadores sobreviventes e lotados nas Minas Córrego do Feijão e Jangada receberão indenização

Foram homologados na quarta-feira, dia 22, pela 5ª Vara da Justiça do Trabalho de Betim, os acordos firmados entre a Vale e seis sindicatos que representam os trabalhadores terceirizados que prestavam serviços nas Minas Córrego do Feijão e Jangada, ambas em Brumadinho.

Os acordos estabelecem o pagamento de indenização de R\$ 250 mil por danos morais e materiais para os trabalhadores sobreviventes, próprios e terceiros, considerando aqueles que estavam trabalhando na Mina Córrego do Feijão no momento do rompimento da barragem, bem como assistência psicológica e psiquiátrica até janeiro de 2022.

Também está contemplado o pagamento de R\$80 mil para os trabalhadores lotados, próprios e terceirizados, que efetivamente trabalhavam na Mina Córrego do Feijão em 25 de janeiro de 2019, mas não estavam presentes no momento do rompimento. O mesmo valor será pago para os funcionários lotados na Mina de Jangada no dia do rompimento.

O acordo estabelece ainda o pagamento de R\$40 mil para os trabalhadores lotados nas Minas Córrego do Feijão e Jangada que, na data do rompimento da barragem B1, estavam afastados há mais de 30 dias.

Mais informações



Assessoria de Imprensa Vale

imprensa@vale.com

[Clique aqui](#) para ver nossos telefones.